



JOGOS
ESCOLARES
GRANDE ABC
2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

Capítulo I – Da Competição

Art.1º - A competição de Voleibol dos Jogos Escolares Grande ABC obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2º - A competição terá número máximo de 16 equipes por categoria e naipes, sendo estes masculinos e feminino. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial <https://fedeesp.web.placarsoft.app/>.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$980,00 por equipe para cada categoria e naipes.

Parágrafo segundo: O período de inscrição será de 20 de fevereiro a 31 de março.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 3º - Cada equipe será composta, em cada naipes e categoria, por até 14 estudantes-atletas e 01 técnico e 01 auxiliar técnico. Todos os estudantes-atletas deverão pertencer à mesma Unidade Escolar, ou seja, mesma sede, endereço e CNPJ, sendo vedada a participação de estudantes-atletas convidados de outras unidades.

Parágrafo Primeiro: Na categoria Sub-12 o número mínimo de estudantes-atletas será de 08 participantes.

Parágrafo Segundo: Não é permitida a participação de estudantes-atletas federados em 2025 ou que participem de competições organizadas pela federação de voleibol.

Art. 4º - Os Jogos Escolares Grande ABC será realizado de abril a novembro e as datas dos jogos, bem como os locais de competição, serão divulgadas posteriormente no boletim oficial da modalidade.

Art. 5º - Poderão participar do evento estudantes-atletas nascidos de 2007 a 2014, conforme distribuição abaixo.

Categoria	Naípe	Anos de Nascimento
Sub-12	Masculino e Feminino	2013 – 2014
Sub-14	Masculino e Feminino	2011 – 2012
Sub-16	Masculino e Feminino	2009 – 2010
Sub-18	Masculino e Feminino	2007 – 2008

Parágrafo Primeiro: Será permitido subir um estudante-atleta de categoria desde que a equipe ainda não tenha completado o número máximo de inscritos naquela categoria e o estudante-atleta esteja devidamente inscrito na competição.

Parágrafo Segundo: Um estudante-atleta poderá participar de mais de uma categoria desde que atenda aos requisitos mencionados no parágrafo primeiro deste artigo e aos demais deste regulamento.

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Até 30 minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição.

Art. 8º - Todos deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital) antes do início da partida.

Art. 9º - Uma partida de voleibol é disputada por duas equipes, cada uma composta por um máximo de 06 jogadores titulares.

Parágrafo Primeiro: Não é permitido o início ou continuação de uma partida caso o número de estudantes-atletas seja menor que este.

Parágrafo Segundo: O uso do líbero é opcional.

Art. 10º - Não é permitido o início da partida sem a presença do técnico ou auxiliar. Caso o técnico seja expulso ou se ausente durante a partida por razões

médicas, a partida poderá continuar sem a presença do técnico e o membro da comissão poderá assumir a equipe.

Art. 11º - No banco de reservas só poderão ficar os estudantes-atletas, técnico e auxiliar técnico, os quais estejam devidamente registrados na súmula de jogo.

Parágrafo Único: Um participante poderá ser inscrito na súmula mesmo não estando presente no momento inicial da partida.

Art. 12º - Em todas as categorias e naipes os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 25 pontos.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate no término do segundo set do jogo, será disputado um terceiro set de 15 pontos.

Parágrafo Segundo: Um set somente terminará com uma diferença de 02 pontos de uma equipe para a outra, sendo jogados quantos pontos forem necessários para alcançar a diferença.

Art. 13º - Na categoria Sub-12, em ambos os naipes, é obrigatória a substituição de 02 estudantes-atletas do primeiro para o segundo set de cada partida. Nas demais categorias e naipes não há obrigatoriedade de trocas ficando a critério dos técnicos realizá-las.

Art. 14º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico por tempo, com duração de 01 minuto. Para a utilização do tempo, este poderá ser solicitado pelo técnico ao mesário. A equipe que não utilizar o tempo no primeiro período não irá acumular para o segundo período.

Art. 15º - As partidas deverão iniciar na hora programada da tabela, com tolerância máxima de até 15 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo de cada quadra. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente. Para os jogos seguintes não haverá tolerância.

Parágrafo Primeiro: A contagem do tempo de WxO encerra-se assim que toda a documentação é entregue à arbitragem, e o jogo deverá ser iniciado assim que a arbitragem autorizar o início.

Parágrafo Segundo: Em caso de aplicação do WxO o placar aplicado será de 02x00 sets com parciais de 25x00. Em caso de WxO duplo, quando as duas equipes não comparecem em tempo hábil, atribui-se derrota a ambas as equipes.

Art.16º - Em todos os jogos a altura da rede será a conforme tabela abaixo:

Categoria	Naípe	Altura da rede
Sub-12	Masculino e Feminino	2,10m
Sub-14	Feminino	2,15m
Sub-14	Masculino	2,25m
Sub-16	Feminino	2,20m
Sub-16	Masculino	2,35m
Sub-18	Feminino	2,25m
Sub-18	Masculino	2,35m

Art. 17º - Em todas as categorias a bola utilizada será a 6.0 ou similar

Capítulo III – Do Sistema de Jogo

Art. 18º - Na categoria Sub-12 deverá ser obedecida algumas especificidades:

- a)** Obrigatoriamente o sistema de jogo deverá ser 6x0.
- b)** Não poderá ser realizado “saque por cima”.

Parágrafo Primeiro: Em caso de violação nos itens acima, os estudantes-atletas e professor serão advertidos.

Parágrafo Segundo: 1º advertência: O árbitro paralisa a partida e de forma clara adverte o estudante-atleta e o professor sobre o descumprimento do regulamento

e que a reincidência implicará em punição. A partida deverá ser reiniciada com a volta do ponto.

Parágrafo Terceiro: Havendo novas ocorrências será apontado erro de rodízio e/ou saque e marcado um ponto para a equipe adversária.

Parágrafo Quarto: Nas demais categorias fica a critério do professor a escolha do sistema de jogo e tipo de saque.

Capítulo IV – Das sanções

Art. 19º - Caso um estudante-atleta e/ou professor participe de forma irregular de uma partida, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido.
- b) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, aplicando o WxO na equipe infratora e relatado em súmula.

Capítulo V – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 20º A quantidade de equipes inscritas no Jogos Escolares Grande ABC, por modalidade, categoria e naipes determinará o sistema de disputa da competição. Seguem abaixo algumas possibilidades de disputa.

- a) 03 equipes: Todos contra todos na chave em jogos de ida e volta. Após classificação final no grupo será determinado 1º, 2º e 3º lugar
- b) 04 equipes: Na primeira fase todos contra todos na chave em jogos de ida. Na segunda fase o 1º colocado joga contra o 4º colocado e o 2º colocado joga com o 3º colocado. Os vencedores da segunda fase disputam a final e os perdedores da segunda fase fazem a disputa de 3º e 4º lugar.
- c) 05 equipes: Na primeira fase todos contra todos na chave em jogos de ida. Na segunda fase se classifica os 4 primeiros ficando da seguinte forma: 1ºx4º e 2ºx3º para realização das semifinais.

- d) 06 equipes: Na primeira fase dois grupos com 3 equipes em cada jogando entre si dentro dos seus respectivos grupos. Na segunda fase classificam os 2 primeiros de cada grupo para realização das semifinais, ficando da seguinte forma: 1ºx 4º e 2ºx3º para realização das semifinais.

Parágrafo Único: Em caso de quantitativo maior que os detalhados acima, a Comissão Organizadora irá organizar um novo sistema de disputa.

Art. 21º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória = 3 pontos
- b) Derrota = 0 ponto
- c) Derrota por WxO = -1 ponto

Art. 22º - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto (entre as duas equipes empatadas)
- b) Maior número de vitórias
- c) Maior saldo de sets
- d) Maior saldo de pontos
- e) Maior número de pontos pró
- f) Menor número de pontos contra
- g) Maior coeficiente de set average
- h) Maior coeficiente de ponto average
- i) Sorteio

Parágrafo Primeiro: Explicação sobre o “average” - O “average” é uma média feita a partir da divisão do número de pontos/sets pró, pelo número de pontos/sets contra. Ex: Na categoria Sub-12 uma equipe marcou 15 pontos/sets e sofreu 10 pontos/sets, sendo assim, o ponto/set “average” será $15/10=1,5$.

Parágrafo Segundo: Se uma equipe não sofrer ponto/set ela terá o melhor “average”, pois não existe divisão por 0 (zero).

Capítulo VI – Dos Uniformes

Art. 23º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e a este Regulamento, sendo cada equipe responsável pela confecção e manutenção de uniformes de cores predominantes diferentes.

Parágrafo Primeiro: O uniforme dos estudantes-atletas consiste em: camisa de meia manga sem botões ou zíper, calção curto sem bolsos e zíper, meio cano médio ou longo e tênis sem travas.

Parágrafo Segundo: É proibido o uso de meias soquetes ou meias estilo sapatilha.

Parágrafo Terceiro: As camisas deverão ser das mesmas cores predominantes, numeradas nas costas, com números entre 1 e 99, sem repetição de números na mesma equipe. As bermudas deverão ser da mesma cor predominante e não há obrigatoriedade do número.

Parágrafo Quarto: Os calções, shorts, bermuda ou calça legging (toda equipe deve usar peças do mesmo tipo, mesma cor predominante e com material adequado à prática de atividade física) e devem usar calçado adequado à modalidade.

Art. 24º - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste regulamento não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação e deverão ajustar o uniforme para a próxima partida.

Art. 25º - Não será permitido o uso de anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Parágrafo Único: Será obrigatória a remoção de brincos e piercing, não sendo permitido proteger com esparadrapos ou fitas.

Capítulo VII – Da Premiação

Art. 26º - Serão premiados com troféus e medalhas os campeões, vice-campeões e terceiros lugares de cada categoria e naipes.

Capítulo VIII – Das Considerações Finais

Art. 27º - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

Art. 28º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com anuência da Diretoria, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

Art. 29º - Em caso de dúvidas estas poderão ser encaminhadas para o Comitê Organizador através do WhatsApp (11) 99192-8629.